



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Amargosa**

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Telefone: (75) 3634-1416 | 3634-1417  
CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia  
camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br  
CNPJ nº13.252.010/0001-66



---

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 038/2025**

**Exmo.Sr.**  
**Renato de Jesus Gomes**  
**Presidente da Câmara Municipal de Amargosa**

O Vereador que subscreve, requer que após ouvir esta Casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, no sentido de sugerir ao Executivo Municipal a instalação de banheiros químicos adaptados para pessoas com deficiência durante os eventos públicos realizados no município de Amargosa.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta visa assegurar um direito fundamental às pessoas com deficiência, entendidas como aquelas que apresentam impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais podem dificultar sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

O principal objetivo do projeto é garantir a inclusão social das pessoas com deficiência em todas as esferas da vida, por meio da implementação de políticas públicas que promovam o acesso e a acessibilidade. Para isso, é necessário criar mecanismos legais que assegurem condições adequadas de participação, especialmente em ambientes de uso coletivo.

Com esse propósito, propõe-se a inclusão de uma norma específica voltada à disponibilização de banheiros químicos adaptados em eventos públicos. Essa medida responde a uma realidade enfrentada cotidianamente por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, que frequentemente se deparam com barreiras físicas e



133 Anos de Emancipação Política de Amargosa





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Telefone: (75) 3634-1416 | 3634-1417  
CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia  
camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br  
CNPJ nº13.252.010/0001-66



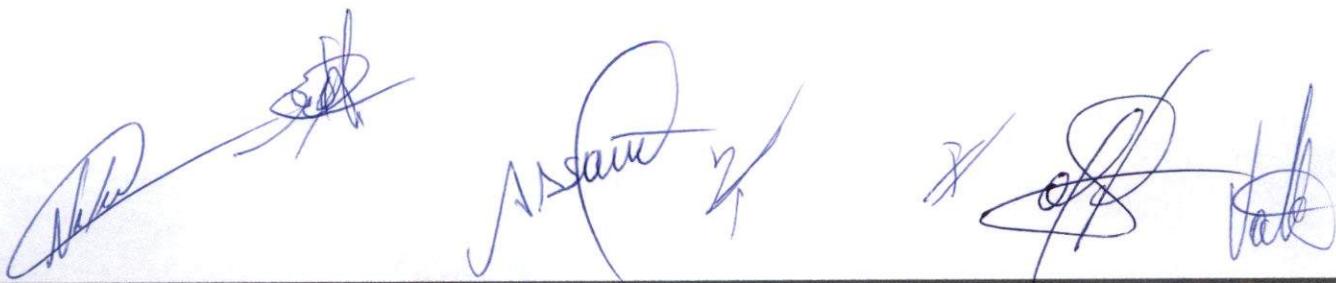
estruturais em locais públicos, sobretudo em eventos de grande porte, nos quais o acesso a sanitários adaptados é inexistente ou insuficiente.

A ausência de infraestrutura sanitária adequada nesses ambientes representa um tratamento desigual, excluindo essas pessoas da participação plena em atividades culturais, sociais e de lazer. Assim, a proposição busca corrigir essa lacuna, garantindo dignidade, respeito e igualdade de direitos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto, como forma de reafirmar o compromisso deste Legislativo com a inclusão e a promoção da acessibilidade para todos.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa-BA, em 15 de maio de 2025.

  
José Vaz Sampaio Filho  
Vereador





133 Anos de Emancipação Política de Amargosa

